



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CREA-MT

PARECER TÉCNICO 001/2025

A coordenadoria de Acervo Técnico (CATE), em virtude da necessidade de esclarecer dúvidas oriundas do e-mail encaminhado pelo setor de Licitação deste conselho:

Considerando os documentos apresentados pela W E Serviço e Construtora LTDA, CNPJ:12691337/0001-71 para participar do edital 001/2025.

Considerando a Lei Nº 14.133 de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e os artigos 45 a 65 da Resolução Nº1137 de 2023 que dispõe sobre o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional e registro de Atestado.

Considerando o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela prefeitura de Barra do Bugres não menciona nenhum profissional, não menciona local da obra, não menciona período de execução da obra, não apresenta planilha com quantitativos executados e não apresenta uma CAT com o devido registro desse Atestado junto ao conselho profissional.

Considerando que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Polícia Federal não menciona o endereço da Obra, considerando que a profissional Carolina de Melo moreira assinou o atestado e não apresenta uma CAT com o devido registro desse atestado junto ao conselho profissional.

Considerando o Atestado de Capacidade Técnica apresentada pela 13ª Brigada de infantaria Motorizada, apresenta assinatura do sócio administrador da empresa W E Serviço e Construtora LTDA e não apresenta uma CAT com o devido registro desse atestado junto ao conselho profissional.

Considerando o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela Igreja Batista Príncipe da Paz, não menciona nenhum profissional e que é o Atestado foi assinado pelo profissional Adriano Moreira da Silva ao qual apresenta a CAT com registro do atestado junto ao conselho profissional.

A CATE Resolve:

- I. **Confirmar** o recebimento da Certidão de registro e quitação de pessoa Jurídica da W E Serviço e Construtora LTDA com validade até 02/06/2025, devidamente apresentada e registrada em um conselho profissional, neste ato registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, assim como a sua equipe técnica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CREA-MT

- II. **Recomendamos** a não aceitação dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas divergências já citadas nesse parecer.


Eng. Diego Vinicius Curvo Santiago Silva
Assessor da Presidência – CATE
Portaria 155/2025


Renilda Alcântara Kohlase
Gerente de Controle Operacional – GECOP
Portaria 071/2018 – CREA-MT